

ATO DO GESTOR

Resolução nº 156 de 19 de setembro de 2017.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
João Henrique Rossini	066.572 (...)	Encarregado de Almoxarifado
Marcos José Brandoli de Lima	064.270 (...)	Contador – Controle Interno
Mariana Grahl	065.829 (...)	Contadora
Marlusa Picinin Morais	840.053 (...)	Auxiliar Administrativo I

Data: 21/09/2017

Número de Diárias: 04

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 140,00

Município de destino/UF: Chopinzinho/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4105409

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Ações relativas a comissão do patrimônio, conferência dos itens transferidos ao CRE Chopinzinho e termo de doação a Prefeitura de Chopinzinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de setembro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS